

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113 /2021

Em 01 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor KEVIN PORTO DE ALMEIDA, RG 3.965.095 SSP/PB, CPF 121.740.484-85, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2021

Em 01 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA, CPF: 675.717.354-91 e RG: 1325808 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115 /2021

Em 05 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA, CPF: 675.717.354-91 e RG: 1325808 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO P.M DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, desta Edilidade**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116 /2021

Em 05 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor DAVI PORTO ALMEIDA, CPF: 136.025.914-76 e RG: 4732737 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117 /2021

Em 05 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** MARIA IZABEL DE ANDRADE ARAUJO **CPF: 042.900.454-05 e RG: 2563666 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118 /2021

Em 05 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA, **CPF: 128.603.804-93 e RG: 4263327 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2021

Em 05 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** SIMONE DE MELO BARBOSA, **CPF: 058.640.274-80 e RG: 29766161 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2021

Em 05 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** WILLIAN ANGELO BARROS DOS SANTOS, **CPF: 078.348.244-22 e RG: 3449695 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 121/2021

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e com fulcro a Lei Orgânica do município e em conformidade a Lei Municipal nº 560/2017 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Amanda Nascimento dos Santos Silva
Suplente: Claudiana Barbosa Gomes de Sousa

• **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Eieuz Maria de Oliveira
Suplente: Sônia Maria da Costa

• **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria do Socorro Araújo Lima
Suplente: Ana Carolina dos Santos

• **Poder Legislativo**

Titular: Alan Anderson dos Santos
Suplente: Marivaldo Ferreira Pereira

Titular: Sérgio Silva Figueiredo
Suplente: Paulo César de Souza

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

• **Representantes da Igreja Católica**

Titular: Maria Iaponira Silva Figueiredo
Suplente: Mariza Dantas Alves

• **Representantes da Igreja Evangélica**

Titular: Rafael Gouveia dos Santos
Suplente: Maria Madalena Araújo

• **Representantes da Associação Rural**

Titular: Luiz Adelino Filho
Suplente: José de Arimatéia Borburema

• **Representantes da Política de Assistência Social**

Titular: Luciene Ferreira dos Santos
Suplente: Inácio Romero Lorenzo Silva

• **Representantes do Sindicato Rural**

Titular: José André de Araújo
Suplente: José Rivel de Araújo

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal da Assistência Social, são as constantes da Lei Municipal nº 560/2017.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Puxinanã, 16 de abril de 2021.

Felipe Gurgel Coutinho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 122 /2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O
MANDATO 2021/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e com fulcro a Lei Orgânica do município e em conformidade a Lei Municipal de nº 504/2010 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Claudineis Barbosa Gomes da Silva
Suplente: Isamara Clementino da Costa

• **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria do Socorro Pereira
Suplente: Maria Aparecida Lima Santos

• **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Adeldo de Oliveira da Cruz
Suplente: Gustavo Queiroz Laurentino

• **Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Jucênio Gomes de Araújo
Suplente: Josicleide Garcia Souza

• **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Leonardo Batista de Lima
Suplente: Everaldo Antônio de Melo Junior

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

• **Representantes da Associação Rural**

Titular: Luiz Adelino Filho
Suplente: José de Arimatéia Borburema

• **Representantes do Credo Religioso**

Titular: José Anselmo Patrício
Suplente: Ana Maria Galdino da Silva

Representantes dos Idosos

Titular: Vera Lúcia do Nascimento Barbosa
Suplente: Lenira Francisco da Conceição

• **Representantes do CRAS**

Titular: Laizy da Silva Alves
Suplente: Luciene Ferreira dos Santos

• **Representantes do SCFV**

Titular: Amanda Nascimento dos Santos Silva
Suplente: Rosilene Figueiredo da Silva Leal

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal do Idoso - CMI, são as constantes da Lei Municipal nº 504/2010

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã, 16 de Abril de 2021.


Felipe Guedes Coutinho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 123 /2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e com fulcro a Lei Orgânica do município e em conformidade a Lei Municipal nº 561/2017 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - CMDCA.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Isamara Clementino da Costa
Suplente: Claudineis Barbosa Gomes da Silva

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Clarice Sandra Marinho de Souza
Suplente: Maria Claudete de Lima

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria do Socorro Araújo Lima
Suplente: Gustavo Queiroz Laurentino

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Representantes dos Adolescentes**

Titular: Mikaely Cavalcante Cunha
Suplente: Ellen Andressa dos Santos Barbosa

- **Representantes de Entidade/SCFV**

Titular: Rosilene Figueirêdo da Silva Leal
Suplente: Amanda Nascimento dos Santos Silva

- **Representantes do Credo Religioso/Igreja Católica**

Titular: Antônio Araújo de Souza
Suplente: Mariza Dantas Alves


Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, são as constantes da Lei Municipal nº 561/2017.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã, 16 de Abril de 2021.


Felipe Gergel Coutinho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 124/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 65, incisos III e XII da Lei Orgânica do município e tendo em vista o Decreto Federal Nº 8.869, de outubro de 2016, que instituiu o Programa Criança Feliz e o Decreto Municipal Nº 18, de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Moisés Sales Góis

- Secretaria Municipal de Educação

Eleuza Maria de Oliveira

- Secretaria Municipal de Saúde

Verônica de Andrade Gurgel

- Supervisora do Programa Criança Feliz

Isamara Clementino da Costa

- Coordenadora do CRAS

Laizy da Silva Alves

- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Amanda Nascimento dos Santos Silva

- Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA

Isamara Clementino da Costa

Art. 2º As atribuições do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, são as constantes no Decreto Municipal Nº 18 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã, 30 de abril de 2021.


Felipe Gurgel Coutinho
Prefeito Municipal

- DECRETO -

Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2021

Em, 1 de Abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0621, de 5 de dezembro de 2020:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 159.876,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2012 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0000107	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	10.932,00
				Total da Ação	10.932,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.932,00

02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

08 244 1010 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /CRAS)

0000249	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.400,00
				Total da Ação	8.400,00

08 244 1010 2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITOS

0000319	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.001,00
				Total da Ação	4.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.401,00

02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

20 606 1008 2033 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

0000333	3390.30	99	1001	Material de Consumo	690,00
				Total da Ação	690,00
				Total da Unidade Orçamentária	690,00

02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 1019 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS

0000338	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	68.276,00
				Total da Ação	68.276,00

15 452 1005 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

0000369	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.831,00
				Total da Ação	8.831,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	77.107,00
				03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
				10 301 1009 2042 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
0000430	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	1.401,00
0000432	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.324,00
				Total da Ação	6.725,00
				10 301 1009 2050 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
0000529	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	52.021,00
				Total da Ação	52.021,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.746,00
				Total de Suplementações	159.876,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 159.876,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

				MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	
0000326	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	51.130,00
				Total da Ação	51.130,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.130,00

02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

				CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
0000352	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

				CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE	
0000386	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	58.746,00
				Total da Ação	58.746,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.746,00

Total de Anulações 159.876,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 159.876,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE GABRIEL COUTINHO
PREFEITO

- OFICIO -

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

Gabinete do Prefeito

Ofício PMM/GP nº 0022/2021

em, 30 de Abril de 2021.

Ao Exmº Srº
Gerente do Banco do Bradesco S/A
Agencia – Puxinanã - PB

Assunto: GESTÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Sirvo-me do presente para comunicar que a gestão financeira do executivo desta edilidade, com o CNPJ 09.001.744/0001-03 será exercida de forma conjunta pelo Secretario de Finanças ROBERTO CESTARI VINAUD, CPF 058.536.991-72, RG 2.973.952 SSP/GO, e por mim FELIPE GURGEL COUTINHO, CPF 089.430.984-64 e RG 3.270.832 SSP/PB na autoridade de Prefeito Municipal, a mencionada gestão financeira será relacionado pelos poderes abaixo relacionados segundo a codificação internas do banco, para todas as Conta Bancarias/Convenio/Aplicações

009 Emitir Cheques	100 Efetuar saque / conta corrente
010 Abrir Contas de Deposito	104 Efetuar pagamentos por Meio Eletrônico
011 Autorizar Cobrança	105 Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
020 Receber, Passar Recibo e Dar Baixa	117 Efetuar Movimentação Financeira RPG
026 Solicitar Saldos e Extratos	118 Consultar Contas / Aplic. Programas Repasses Federais – RPG
027 Requisitar Talonários de Cheques	119 Liberar Arquivos de Pagamentos
031 Autorizar debito em contas, relativo a operações	123 Solicitar Saldos / Extratos, Exc.
036 Retirar Cheques Devolvidos	124 Solicitar Saldos / Extratos
038 Endossar Cheques	125 Solicitar Saldos / Extratos de Operação de Créditos
039 Assinar Instruções de Créditos	126 Emitir Comprovante
047 Requisitar Cartões Eletrônicas	128 Efetuar Transferência para a mesma
072 Assinar Contrato de Abertura	133 Encerrar Contas de Deposito
094 Sustar / Contra-ordenar Cheques	137 Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado
095 Cancelar Cheques	
096 Baixar Cheques	
098 Efetuar resgate / Aplicações Financeiras	
099 Cadastrar, Alterar e Desbloquear	

Sem mais para o momento reitero os votos de estima e consideração

Atenciosamente;


Felipe Gurgel Coutinho
Prefeito

CNPJ 09.001.744/0001-03

Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB
Cep. 58.115-000 Fone (83) 3380-1007

- RESOLUÇÃO -**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a Composição da Equipe de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do município de Puxinanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 561/2017 e a Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, e a deliberação, por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião do dia 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Composição da Equipe de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do município de Puxinanã.

COMISSÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Coordenação da Comissão:	
Isamara Clementino da Costa	
MEMBROS	
Nome	Instituição
Déborah Souza Bazeira Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Claudete de Lima	Secretaria Municipal de Educação
Gustavo Queiroz Laurentino	Secretaria Municipal de Saúde
Jupêno Gomes de Araújo	Secretaria Municipal de Cultura
Inacio Romero Lourenço	CRAS
Rafael Gouveia dos Santos	CT
Rafael Generino Barbosa	
Isamara Clementino da Costa	CMDCA
Amanda Nascimento dos Santos Silva	SCFV
Karine Ramos Victor	CREAS
Agnes Câmara	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Puxinanã, 16 de abril de 2021.

Isamara Clementino da Costa
Isamara Clementino da Costa
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Puxinanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 561/2017 e a Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, e a deliberação, por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião do dia 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Composição da Mesa Diretora Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Puxinanã:

- PRESIDENTE Isamara Clementino da Costa
- VICE-PRESIDENTE Clarice Sandra Marinho
- SECRETARIA Rosilene Figueiredo da Silva Leal

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Puxinanã, 16 de abril de 2021.

Isamara Clementino da Costa
Isamara Clementino da Costa
Presidente do CMDCA